

A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PELO ESTUDANTE COMO UM IMPERATIVO ACADÉMICO

A garantia da qualidade do ensino é uma das responsabilidades do Estado, conforme instituído no artigo 76º da Constituição da República Portuguesa. Esta determinação constitucional advém do direito da sociedade de requerer que o Estado, enquanto seu representante, assegure que o financiamento público dado às instituições de ensino superior (IES) tenha como retorno um ensino de elevada qualidade.

Desta forma, e respeitando a autonomia institucional, reconhece-se ao Estado o dever de requerer às IES que adotem os mecanismos necessários para a prossecução deste objetivo. Assim, a implementação de medidas de auto- e heteroavaliação são entendíveis, tanto quanto maior é o financiamento público às instituições, como aliás está previsto em diversos decretos-lei (a título ilustrativo, veja-se o artigo 147º do Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior, ou os artigos 17º, 18º e 19º, da lei nº 38/2007, de 16 de agosto).

Ora, do exposto, resulta a imposição pela tutela das IES adotarem uma política de garantia de qualidade dos seus ciclos de estudos, que tenha em conta todos os atores envolvidos no ensino. Sabendo que as IES têm o dever primordial de educar e formar os seus alunos, facilmente se entende não só a integração destes nos órgãos de coordenação e supervisão das IES, como são o Conselho Pedagógico e equivalentes, bem como a sua inclusão nos processos de autoavaliação e de avaliação externa dos ciclos de estudo e das instituições.

Aliás, a importância da auscultação dos estudantes nos sistemas de avaliação do ensino é reconhecido por vários estudos e entidades internacionais. De facto, a OCDE, através do seu fórum Institutional Management in Higher Education, relevou a importância deste dado, afirmando num relatório de 2015 o seguinte: «Student engagement is most powerful as a driver of quality teaching when it involves dialogue (...). As students are the intended beneficiaries of quality teaching, they are able to provide crucial “customer feedback” not only on what works well but also on what they

would like to be done differently and how.» Mais, também a LERU - League of European Research Universities, publicou, em 2017, uma tomada de posição sobre a temática, referindo a necessidade do feedback mútuo entre os docentes e os alunos, procurando-se fomentar a investigação e inovação académicas, factores promotores da excelência e prestígio das IES.

No entanto, a verdade é que, ainda que legislado e imposto, a realidade é muito diferente - não existindo um modelo único recomendado de como os estudantes podem, ou devem, ser incluídos nos processos de avaliação dos docentes das IES, verifica-se uma grande disparidade de critérios e métodos, e até mesmo alguns casos em que esta auscultação não existe, ou tem pouca aplicabilidade, sendo um passo meramente formal.

Acresce ainda referir que a disparidade dos critérios nas IES impede a tutela de aferir de uma forma centralizada a avaliação dos docentes sob sua responsabilidade, sendo impossível aferir com a exatidão exigida no mundo globalizado atual, a qualidade pedagógica do ensino que assegura, em contra-corrente com diversos países europeus (p.e. veja-se o caso da Irlanda do Norte, com o seu National Forum For the Enhancement of Teaching and Learning in Higher Education).

Assim, e porque a excelência pedagógica através de uma “avaliação e acreditação metódicas e independente das IES e ciclos de estudo, baseada em critérios de referência internacional”, é uma prioridade do XXI Governo Constitucional, urge uniformizar a metodologia de avaliação das IES, no que à participação dos seus estudantes diz respeito, e fomentar mecanismos de resposta pelas IES às questões levantadas pelos estudantes, associando estes mecanismos aos sistemas de avaliação e acreditação vigentes. No que concerne ao panorama português, ainda que exista o Congresso Nacional de Práticas Pedagógicas no Ensino Superior (CNaPPES), cuja tónica principal assenta na valorização e promoção da excelência pedagógica, a realidade é que o mesmo não é consequente, fomentando primordialmente a partilha de ideias e discussão entre docentes, não incluindo os estudantes e outros intervenientes no processo.

Finalmente, acresce referir que a criação de um ambiente aberto, crítico e interventivo por todos os agentes pertencentes à comunidade académica nacional, com

consequente correção dos problemas identificados, quer pela via da formação pedagógica, quer por outros esquemas de referência internacional, são fatores fundamentais no progresso das metodologias, e na produção científica, bases fundamentais na criação de um sistema de ensino superior de elevada qualidade.

Deste modo, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas (ENDA), no Porto, nos dias 15 e 16 de junho de 2019, vêm por este meio:

1. Requerer à tutela que verifique o cumprimento da legislação nacional existente na matéria, nomeadamente o disposto no art. 7º, al. b), da lei n.º 38/2007 (RJIES), garantindo que os estudantes são envolvidos em todos os sistemas de garantia da qualidade do ensino;
2. Requerer a definição de prazos para a publicação dos relatórios de auto-avaliação e de avaliação externa da instituição, unidades orgânicas e ciclos de estudo, bem como definição de estratégias de monitorização dos resultados obtidos que incluam todos os intervenientes no processo, a saber docentes, regentes, órgãos de gestão e os estudantes e seus representantes.
3. Recomendar que as IES garantam a auscultação dos estudantes sobre o ensino ministrado pelos seus docentes, em todas as unidades orgânicas, e que lhes seja dado o devido feedback, no que concerne aos problemas levantados;
4. Propor a reestruturação do CNaPPES, reconduzindo a sua atividade, de modo a torná-lo consequente, através da produção de recomendações nacionais sobre esta temática a serem aplicadas por todas as instituições, incluindo não só os docentes, mas também os estudantes, órgãos de gestão, e todos os agentes envolvidos nas IES no processo.

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Endereçado a: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES); Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP); Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP)



Referências bibliográficas:

Besters-Dilger, J., Fung, D., & van der Vaart, Rob. (2017). Excellent education in research-rich universities. LERU publications.

Hénard, F., & Roseveare, D. (2015). Fostering Quality Teaching in Higher Education: Policies and Practices, an IHME guide. IHME: OECD's Programme on Institutional Management in Higher Education.